

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO RELATIVO À PROGRAMAÇÃO MUNICIPAL CULTURAL OFICIAL ALUSIVA AO PERÍODO JUNINO INTITULADO “ARRAIÁ DA CAPITÁ” – MODALIDADE “CONCURSO DE QUADRILHAS E DE MISSES” N° 005/2019 – FUMBEL.

O Município de Belém, por meio da Fundação Cultural do Município de Belém – FUMBEL –, torna público, para conhecimento dos interessados, o Edital de Chamamento Público para QUADRILHAS MIRINS, JUVENIL E ADULTO interessadas em participar da Programação Municipal Cultural alusiva ao Período Junino do ano de 2019, intitulada “ARRAIÁ DA CAPITÁ – 2019”, na modalidade “CONCURSO DE QUADRILHAS E MISSES JUNINAS”.

1 – DO OBJETO.

1.1. Constitui objeto do presente Edital, a inscrição de grupos culturais que compõem o Segmento Cultural – QUADRILHAS JUNINAS MIRINS E JUVENIL-ADULTO E DE MISSES, com vistas à participarem do **CONCURSO OFICIAL DE QUADRILHAS DO MUNICÍPIO DE BELÉM E DOS DISTRITOS**, atividade cultural típica do período junino no Município de Belém, **RECEBENDO REPASSES FINANCEIROS (AUXÍLIO-MONTAGEM E PREMIAÇÕES)** com base nas determinações a seguir expostas:

- Art. 22, §4º da Lei Federal nº 8.666/1993;
- Lei Federal nº 5768/71, que dispõe sobre distribuição gratuita de prêmios, mediante sorteio, vale-brinde ou concurso, a título de propaganda, estabelece normas de proteção à poupança popular, e dá outras providências;
- Decreto Federal nº 70.951/72, que regulamenta a Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971, que dispõe sobre a distribuição gratuita de prêmios, mediante sorteio, vale-brinde ou concurso, a título de propaganda, e estabelece normas de proteção à poupança popular.
- Decreto Municipal nº 90.510, de 10 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a Política Institucional denominada “Aliança Pela Paz”; e

- Demais legislações pertinentes aplicáveis na espécie.

1.1. O referido evento concursivo seguirá as normas contidas nas Diretrizes Gerais do "Arraiá da Capitá" e nos Regulamentos Específicos de cada uma das categorias concorrentes.

2 – DAS CATEGORIAS DE QUADRILHAS E DE MISSES QUE PODERÃO SE INSCREVER NO CONCURSO OFICIAL.

2. As Quadrilhas Juninas participantes do evento concursivo objeto deste Edital serão selecionadas por uma Comissão de Seleção, formada no âmbito da FUMBEL.

I	Quadrilhas – Categoria Mirim (Faixa etária de 08 – 13 anos)
II	Quadrilhas – Categoria Juvenil-Adulto (Faixa etária a partir de 14 anos)
III	Misses de Quadrilhas na Categoria Mirim – Modalidade: Miss Caipira
IV	Misses de Quadrilhas na Categoria Juvenil-Adulto – Modalidade: Miss Caipira
V	Misses de Quadrilhas na Categoria Juvenil-Adulto – Modalidade: Miss Simpatia
VI	Misses de Quadrilhas na Categoria Juvenil-Adulto – Modalidade: Miss Morena-Cheirosa

3 – DA REALIZAÇÃO DO CONCURSO.

3. O CONCURSO OFICIAL DE QUADRILHAS E DE MISSES DO MUNICÍPIO DE BELÉM E DOS DISTRITOS, integrante da PROGRAMAÇÃO CULTURAL JUNINA DO MUNICÍPIO DE BELÉM, intitulada de "ARRAIÁ DA CAPITÁ – 2019" será realizado nas etapas e nas datas abaixo especificadas:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM**

FASE CLASSIFICATÓRIA	Período de 19 a 23 de Junho de 2019.	Apresentação de todas as Quadrilhas concorrentes e suas Misses, em cada uma das Modalidades
APURAÇÃO PRELIMINAR (CLASSIFICAÇÃO) - Dia 24 de Junho de 2019.		
FASE ELIMINATÓRIA e FINAL	Dias 25, 26, 27 e 28 de junho de 2019.	Apresentação somente das Quadrilhas concorrentes classificadas
APURAÇÃO FINAL - Dia 29 de Junho de 2019		

3.1. O CONCURSO OFICIAL DE QUADRILHAS e DE MISSES será realizado da seguinte maneira:

3.1.1. Após a etapa classificatória, concorrerão na fase eliminatória/final somente 20 (vinte) Quadrilhas – Categoria Juvenil Adulto. Deste quantitativo, serão eleitas as 10 (dez) melhores pontuadas por ordem **crescente** de classificação, as quais serão aclamadas como “AS 10 (DEZ) MELHORES QUADRILHAS DO MUNICÍPIO DE BELÉM – CONCURSO 2019”, recebendo com isso, PREMIAÇÃO PECUNIÁRIA e também, PREMIAÇÃO SIMBÓLICA (Trocéus).

3.2. Caberá ao Município de Belém, por meio da FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM:

3.2.1. Disponibilizar toda a infraestrutura necessária à realização do Concurso Oficial, no que tange à montagem de estrutura para o evento em geral (tablado, arquibancadas, defensas, tapumes, cercas de contenção, sonorização, iluminação, dentre outras); designar as Comissões de Seleção e de Coordenação do Corpo de Julgadores; bem como realizar a contratação de apresentadores, de decoradores, de divulgadores e de animadores, providenciando a necessária comunicação interinstitucional e o que mais se fizer necessário.

3.2.2. Receber todas as inscrições das Quadrilhas e das Misses concorrentes, selecionando posteriormente os Grupos aptos a participar do evento, a receber o valor de “Auxílio-Montagem” e ainda, o valor referente à “Premiação” das vencedoras.

3.2.3. Realizar o cadastramento de todas as Quadrilhas e as Misses concorrentes, conforme as regras deste Edital, a partir do recebimento, conferência e preparação de arquivos nominais contendo cópias de documentos, comprovantes de residência, fotografias e demais documentos comprobatórios, com vistas à proceder a elaboração de fichas técnicas de apresentação e o que mais se fizer necessário.

4 - DOS REPASSES E PREMIAÇÕES

4. Os repasses financeiros serão divididos em duas categorias: (1) AUXÍLIO-MONTAGEM e (2) PREMIAÇÃO, obedecendo o quadro demonstrativo a seguir:

4.1. Os AUXÍLIOS-MONTAGEM serão pagos às Quadrilhas Concorrentes com vistas à facilitação da logística de apresentações, no que se refere à organização do grupo, transporte, documentação necessária e outras providências)

4.2. As Quadrilhas – Categoria Juvenil Adulto, eleitas como “AS 10 (DEZ) MELHORES QUADRILHAS DO CONCURSO DO MUNICÍPIO DE BELÉM”, bem como “AS TRÊS VENCEDORAS” na Categoria Mirim, receberão PREMIAÇÕES PECUNIÁRIAS, nos termos definidos no quadro a seguir, bem como Premiação Simbólicas (Troféus).

CATEGORIAS/MODALIDADES	AUXÍLIO-MONTAGEM	PREMIAÇÃO PARA AS 10 MELHORES QUADRILHAS DO CONCURSO DO MUNICÍPIO DE BELÉM
QUADRILHAS MIRINS	R\$ 4.000,00	R\$ 1.500,00 / CADA
QUADRILHAS JUVENIL-ADULTO	R\$ 4.000,00	1ª LUGAR – R\$ 1.500,00
		2ª LUGAR – R\$ 1.500,00
		3ª LUGAR – R\$ 1.500,00

4.3. As MISSES DAS QUADRIHAS JUVENIL-ADULTO concorrentes nas MODALIDADES CAIPIRA, SIMPATIA E MORENA-CHEIROSA, bem como as MISSES CAIPIRA DAS QUADRILHAS MIRINS também farão jus à PREMIAÇÃO PECUNIÁRIA (conforme demonstrado no quadro abaixo) e PREMIAÇÃO SIMBÓLICA (Faixas Representativas)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM**

CATEGORIAS/MODALIDADES	
MISSES – QUADRILHAS MIRINS MODALIDADE CAIPIRA	1ª LUGAR – R\$ 1.000,00
	2ª LUGAR – R\$ 800,00
	3ª LUGAR – R\$ 600,00
MISSES – QUADRILHAS JUVENIL-ADULTO MODALIDADE CAIPIRA	1ª LUGAR – R\$ 1.000,00
	2ª LUGAR – R\$ 800,00
	3ª LUGAR – R\$ 600,00
MISSES – QUADRILHAS JUVENIL-ADULTO MODALIDADE SIMPATIA	1ª LUGAR – R\$ 1.000,00
	2ª LUGAR – R\$ 800,00
	3ª LUGAR – R\$ 600,00
MISSES – QUADRILHAS JUVENIL-ADULTO MODALIDADE MORENA CHEIROSA	1ª LUGAR – R\$ 1.000,00
	2ª LUGAR – R\$ 800,00
	3ª LUGAR – R\$ 600,00

4.4. No Concurso Oficial haverá ainda, **PREMIAÇÃO TÉCNICA**, com Premiação Pecuniária e Simbólica, conforme abaixo especificado:

PRÊMIO DE MELHOR MARCADOR DE QUADRILHA	X	R\$ 1.000,00
PRÊMIO DE MELHOR COREOGRAFIA JUNINA	X	R\$ 1.000,00
PRÊMIO DE MELHOR TRAJE JUNINO	X	R\$ 1.000,00

4.4. Os **AUXÍLIOS-MONTAGEM** destinados às **QUADRILHAS JUNINAS – CATEGORIAS MIRINS E JUVENIS-ADULTO CONCORRENTES** só serão pagos àqueles que **CUMPRIREM TODAS AS CONDIÇÕES DETERMINADAS NESTE EDITAL e APÓS VERIFICAÇÃO DA LEGITIMIDADE DE TODOS OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS EXIGIDOS.**

4.6. As **QUADRILHAS JUNINAS – CATEGORIAS MIRINS E JUVENIS-ADULTO** que não comparecerem ou não concluírem a apresentação na data e no horário estipulados, bem como as que se apresentarem sem o número mínimo de pares exigidos, não estiverem devidamente trajados, não apresentarem o seu Marcador Oficial ou não cumprirem o horário de concentração, não farão jus aos **VALORES** mencionados neste Edital.

5 – DO QUANTITATIVO DE QUADRILHAS QUE FARÃO JUS AO “AUXÍLIO-MONTAGEM”

5.1. Todas as QUADRILHAS MIRINS E JUVENIS-ADULTO selecionadas pela Comissão de Avaliação e Seleção serão consideradas aptas ao recebimento do valor referente ao “AUXÍLIO-MONTAGEM”.

5.2. Serão selecionadas para concorrer até 06 (SEIS) QUADRILHAS NA CATEGORIA MIRIM.

5.2.1. Cada uma das QUADRILHAS MIRINS SELECIONADAS deverá apresentar SOMENTE 01 (UMA) MISS CONCORRENTE, na modalidade: MISS CAIPIRA MIRIM/2019;

5.3. Serão selecionadas até 40 (QUARENTA) QUADRILHAS NA CATEGORIA JUVENIL-ADULTO.

5.3.1. Cada uma das QUADRILHAS SELECIONADAS deverá apresentar 03 (TRÊS) MISSES CONCORRENTES, nas modalidades: MISS CAIPIRA/2019; MISS SIMPATIA/2019 e MISS MORENA CHEIROSA/2019.

VI – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 Os Recursos do presente edital são oriundos do Orçamento da Fundação Cultural do Município de Belém – FUMBEL, com a seguinte dotação orçamentária:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 2.08.32.13.392.0002

FUNÇÃO: 13 – CULTURA

SUB FUNÇÃO: 392 – DIFUSÃO CULTURAL

PROGRAMA: 0002 – EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PROJETO/ATIVIDADE: 2041 DESENVOLVIMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS

SUB-AÇÃO: 006 – REALIZAR CONCURSOS DE QUADRILHAS JUNINAS, NAS MODALIDADES ADULTO E MIRIM, BEM COMO REALIZAR CONCURSOS DE MISSES MIRIM, ADULTO, MELHOR IDADE E LGBTTQI E APRESENTAÇÕES CULTURAIS: CORDÃO DE BICHOS, PÁSSARO JUNINO, BOI BUMBÁ, GRUPOS DE CARIMBÓ E OUTROS.

TAREFA: 002 – PREMIAÇÕES CULTURAIS

CATEGORIA DESPESA: 3390310000 – PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS

FONTE: 1001010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS/ADM.DIRETA

FUNDO FINANCEIRO: 11 – FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

7 – DA INSCRIÇÕES

7. As inscrições serão gratuitas e abertas a todos os interessados, SENDO OBRIGATÓRIO QUE A QUADRILHA INTERESSADA SEJA FORMALMENTE REPRESENTADA POR UMA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA, em razão do Formulário de Inscrição dever ser EFETIVAMENTE PREENCHIDO E ASSINADO pela mesma, tornando-se, portanto, o responsável por todos os atos legais e administrativos perante à FUMBEL e à Comissão Organizadora do Concurso.

7.1. O PERÍODO DE INSCRIÇÕES OBEDECERÁ AOS PERÍODOS DISPOSTOS NO QUADRO A SEGUIR:

CATEGORIAS / GRUPOS CULTURAIS	PERÍODO
QUADRILHAS MIRINS E MISSES CAIPIRA MIRINS	DE 25 DE ABRIL A 12 DE MAIO / 2019
QUADRILHAS JUVENIS-ADULTO E MISSES CAIPIRA, SIMPATIA E MORENA CHEIROSA	DE 25 DE ABRIL A 12 DE MAIO / 2019

7.2. Todas as inscrições deverão ser realizadas via **EMAIL** edita0052019fumbel@gmail.com com encaminhamento da **FICHA DE INSCRIÇÃO PADRONIZADA** devidamente **preenchida, assinada e digitalizada**; juntamente com o **ENVIO SIMULTÂNEO DA DOCUMENTAÇÃO COMPLETA (relacionadas no item 9), TAMBÉM ASSINADA (quando for o caso) e DIGITALIZADAS**, não havendo, sob QUAISQUER HIPÓTESES OU JUSTIFICATIVAS, possibilidade de recebimento de inscrição de Grupos que não tenham enviado sua documentação completa e fora do prazo descrito no quadro do item 7.1.

7.2.1. Atente-se para o fato de que o prazo de encerramento das inscrições realizadas via e.mail finaliza às 23:59 do dia 12/05/2019.

7.3. Os REPRESENTANTES de todas as QUADRILHAS devem SER OBRIGATORIAMENTE MAIORES DE IDADE.

7.4. O ato da inscrição pressupõe a PLENA CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DESTE EDITAL, não permitindo alegação de desconhecimento ou contestação administrativa ou judicial.

7.5. A ausência de qualquer documento exigido neste edital, bem como a constatação de rasuras, emendas ou outro tipo de incoerência ou irregularidade nos documentos enviados implicará na recusa da inscrição da QUADRILHA e/ou da MISS em qualquer uma das modalidades, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, quando for o caso.

8 – DA DECLARAÇÃO DE REPRESENTATIVIDADE

8.1 Todos os representantes das QUADRILHAS JUNINAS deverão encaminhar DECLARAÇÃO DE REPRESENTATIVIDADE, devidamente assinada, contendo LISTAGEM OFICIAL assinada por todos os integrantes (pares), com indicação do número do RG respectivo de cada um dos membros da quadrilha, EXCETUANDO-SE O CASO DAS QUADRILHAS-MIRINS, que deverão encaminhar LISTAGEM CONTENDO SOMENTE A INDICAÇÃO DOS NOMES DAS CRIANÇAS INTEGRANTES, a fim de que posteriormente, ATÉ O DIA 24 (VINTE E QUATRO) DE MAIO, REALIZE A JUNTADA DE TODAS AS AUTORIZAÇÕES DAS CRIANÇAS BRINCANTES (DE 08 À 13 ANOS), protocolando a referida entrega da Sede Administrativa da FUMBEL, direcionada ao DEPARTAMENTO DE AÇÃO CULTURAL - DEAC.

8.2. As QUADRILHAS JUNINAS – CATEGORIA JUVENIL-ADULTO deverão também apresentar AUTORIZAÇÕES RELATIVAS AOS ADOLESCENTE BRINCANTES (DE 14 à 18 ANOS), nas formas e condições das Quadrilhas Mirins, descrita no item anterior.

8.3. As PESSOAS INDICADAS COMO REPRESENTANTES DE QUADRILHAS só poderão apresentar uma única inscrição, ou seja, SÓ PODERÃO REPRESENTAR UMA QUADRILHA.

8.4. Em caso da constatação da inscrição de mais de uma proposta, por parentes

consanguíneos, cônjuges ou companheiros, SERÁ CONSIDERADA HABILITADA SOMENTE A PRIMEIRA PROPOSTA INSCRITA EM ORDEM TEMPORAL, caso preencha todas as exigências técnicas contidas no Edital.

9 - DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

9.1. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO DE QUADRILHAS JUNINAS CONCORRENTES NAS CATEGORIAS MIRIM E JUVENIL-ADULTA.

9.2. REPRESENTANTE OFICIAL DE QUADRILHA:

- a) FICHA DE INSCRIÇÃO DEVIDAMENTE PREENCHIDA E ASSINADA (ANEXO 01), conforme item 7.2.
- b) CÓPIA LEGÍVEL DO RG OU DOCUMENTO OFICIAL COM FOTO DO REPRESENTANTE;
- c) CÓPIA LEGÍVEL DO CPF DO REPRESENTANTE;
- d) CÓPIA PIS/PASEP/NIT DO REPRESENTANTE;
- e) CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL EM NOME DO REPRESENTANTE;
- f) DECLARAÇÃO DE REPRESENTATIVIDADE (ANEXO 02), DEVIDAMENTE ASSINADA POR TODOS OS INTEGRANTES DO GRUPO E INDICAÇÃO DO NÚMERO DOS RGs RESPECTIVOS, EXCETUANDO-SE O CASO DAS QUADRILHAS MIRINS (item 8.1)
- g) AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGENS E INFORMAÇÕES PARA FINS DE DIVULGAÇÃO, DEVIDAMENTE ASSINADA PELO REPRESENTANTE (ANEXO 3).

9.2.3. TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO SER DIGITALIZADOS (ESCANeadOS) EM CÓPIAS SIMPLES, NÃO HAVENDO NECESSIDADE DE AUTENTICAÇÃO NOTARIAL, DESDE QUE LEGÍVEIS.

9.3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO DE CADA UMA DAS MISSES OFICIAIS DAS QUADRILHAS.

9.3.1. CONCORRENTES MAIORES DE IDADE:

- a) CÓPIA DO RG;
- b) CÓPIA DO CPF;
- c) CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA; E
- d) CÓPIA DO PIS/PASEP/NIT.

9.3.2. CONCORRENTES – CRIANÇAS OU ADOLESCENTES:

- a) CÓPIA DO RG (DO RESPONSÁVEL);
- b) CÓPIA DO CPF (DO RESPONSÁVEL);
- c) CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (DO RESPONSÁVEL);
- d) AUTORIZAÇÃO DOS PAIS OU RESPONSÁVEL LEGAL (ANEXO 04); E
- e) CÓPIA DA CÉDULA DE IDENTIDADE DA CRIANÇA OU ADOLESCENTE devidamente AUTORIZADA PELO COMDAC;

10 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Eventuais esclarecimentos e orientações referentes ao presente Edital serão prestados na Fundação Cultural do Município de Belém – FUMBEL –, em dias úteis nos horários das 08h às 14h.

10.2. O Município, por meio da Fundação Cultural do Município de Belém – FUMBEL –, não se responsabiliza pelo uso de qualquer imagem ou qualquer obra de propriedade intelectual por quaisquer dos grupos, nem responderá por possíveis direitos não satisfeitos.

10.3. A inexatidão ou falsidade documental, ainda que constatada posteriormente à realização do evento, implicará na não participação de futuros eventos organizados pela FUMBEL.

10.4. Os casos omissos serão dirimidos pela FUMBEL e pela Coordenação Geral da Programação Junina 2019, mediante provocação formal – Ofício protocolado.

10.5. Fica eleito o Foro da Comarca de Belém para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente Edital.

Belém (PA), 24 de abril de 2019.

FABIO ATANASIO DE MORAIS

Presidente da Fundação Cultural do Município de Belém – FUMBEL

